PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura
Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.
Tel.: 3122-4058
E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Guaratinguetá, 16 de março de 2026

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número da Solicitação de Compra: 703/2026

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de composição da programação das festividades em comemoração ao aniversário de Guaratinguetá, evento tradicional promovido pela Secretaria de Cultura com o objetivo de garantir acesso à cultura, lazer e entretenimento à população, além de fomentar o turismo e a economia local.

Considerando a magnitude do evento, com expressiva participação popular e relevância cultural, faz-se necessária a contratação de atração artística de reconhecida notoriedade, capaz de atender às expectativas do público e contribuir para o sucesso da programação. Nesse contexto, a escolha do cantor Diogo Nogueira justifica-se por sua consagração nacional, evidenciada por sua carreira consolidada, ampla difusão de suas obras, premiações relevantes — incluindo reconhecimentos no cenário musical brasileiro e internacional —, participação frequente em eventos de grande porte e significativa presença nos meios de comunicação e plataformas digitais, fatores que demonstram sua ampla aceitação pela crítica especializada e pela opinião pública.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – **FORMA DE CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO**

3.1.1 - A contratação deverá ser realizada por meio de empresa exclusiva, com a devida comprovação documental de exclusividade, nos termos do art. 74, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, ficando caracterizada a inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição.

3.2 - **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.2.1 - Realizar o show na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura;
3.2.2 - Garantir a presença do artista contratado, bem como de sua banda e equipe técnica;
3.2.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
3.2.4 - Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do serviço, incluindo transporte até a cidade, hospedagem, transporte local e alimentação.

3.3 - **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

3.3.1 - Informar previamente datas, horários, locais para a execução do serviço;
3.3.2 – Suprir as necessidades estruturais para realização do show (som e iluminação, palco, camarim)
3.3.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço;
3.3.4 - Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual.

4 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de mercado, referente a esta contratação, foi realizado considerando as particularidades do objeto, qual seja, a contratação de profissional do setor artístico consagrado, hipótese em que a competição se mostra inviável, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, verificou-se que a contratação de artistas para eventos públicos de grande porte ocorre, em regra, de forma direta, por meio de empresários exclusivos, não sendo possível a realização de comparação objetiva entre propostas, uma vez que cada artista possui características próprias, identidade artística, repertório, estrutura de apresentação e grau de notoriedade distintos, fatores que influenciam diretamente na formação de preços.

Para fins de aferição de compatibilidade de valores, foram considerados preços praticados pelo cantor Diogo Nogueira em apresentações similares, bem como informações constantes em contratos, notas fiscais e divulgações públicas de eventos realizados em outros municípios, permitindo verificar que o valor proposto encontra-se dentro dos padrões de mercado para artistas de mesmo porte e reconhecimento.

Dessa forma, conclui-se que o levantamento de mercado, ainda que limitado pela natureza do objeto, demonstra a viabilidade da contratação e a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado artístico, atendendo às exigências do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Quantidade	Média
1	Contratação de show artístico com o cantor Diogo Nogueira em comemoração ao aniversário de Guaratinguetá, que será realizado no dia 13 de junho de 2026 na Avenida Presidente Vargas.	1	R$ 250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura
Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.
Tel.: 3122-4058
E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico para a apresentação do cantor Diogo Nogueira no dia 13 de junho de 2026, com duração do show de 1h30, durante as comemorações do aniversário de Guaratinguetá, na Avenida Presidente Vargas, contemplando a apresentação com banda e equipe técnica completas, bem como toda a logística sob responsabilidade da contratada (transporte, hospedagem e alimentação), cabendo à Secretaria de Cultura a disponibilização da infraestrutura necessária, incluindo palco, som, iluminação, assegurando a realização de evento de grande porte com qualidade, segurança e conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Contratação de show artístico com o cantor Diogo Nogueira em comemoração ao aniversário de Guaratinguetá, que será realizado no dia 13 de junho de 2026 na Avenida Presidente Vargas.	UN	1

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quant.	Cotação 3
1	Contratação de show artístico com o cantor Diogo Nogueira em comemoração ao aniversário de Guaratinguetá, que será realizado no dia 13 de junho de 2026 na Avenida Presidente Vargas.	1	**Valor** R$250.000,00

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de contratação de uma única prestação do serviço, não se aplicando o parcelamento da solução.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à realização do evento, tais como estrutura de palco, sonorização, iluminação, gerador de energia, segurança e demais serviços, já se encontram contempladas em atas de registro de preços vigentes, os quais poderão ser utilizados pela Secretaria de Cultura, não afastando, contudo, sua caracterização como serviços essenciais à viabilização do objeto principal.

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento, estando prevista no calendário oficial de eventos da Secretaria de Cultura, que contempla as festividades de aniversário da cidade, visando à valorização das manifestações culturais e ao acesso democrático da população a eventos de qualidade. A escolha do artista Diogo Nogueira mostra-se compatível com os objetivos institucionais do evento, contribuindo para o fortalecimento do calendário cultural e para o atendimento do interesse público, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do show artístico do cantor Diogo Nogueira, para as festividades do aniversário de Guaratinguetá, pretende-se proporcionar evento cultural de grande porte, com acesso gratuito e de qualidade à população, promovendo a valorização da música popular brasileira, o fortalecimento do calendário oficial de eventos e a integração social, além de estimular o turismo e a economia local por meio do aumento do fluxo de visitantes e da movimentação do comércio e serviços, garantindo, ainda, a adequada aplicação dos recursos públicos, com observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à formalização da contratação, incluindo a definição detalhada do objeto, elaboração do Termo de Referência, verificação de disponibilidade orçamentária, abertura do processo de contratação e designação de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A realização do show artístico do cantor Diogo Nogueira, nas festividades do aniversário de Guaratinguetá, poderá gerar impactos ambientais pontuais, especialmente relacionados à geração de resíduos sólidos. Nesse sentido, deverão ser adotadas medidas mitigadoras, tais como: disponibilização de lixeiras em pontos estratégicos, com destinação adequada dos resíduos; realização de limpeza pública antes, durante e após o evento. Tais medidas visam minimizar os impactos ambientais decorrentes do evento, garantindo sua realização de forma sustentável e em conformidade com a legislação aplicável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura
Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.
Tel.: 3122-4058
E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor ou autoridade competente.

15 - ANEXOS

- Solicitação de Compra
- Mapa de Cotação
- Termo de Referência

16 - RESPONSÁVEIS

NOME	CARGO	MATRICULA	ASSINATURA
Luís Filipi Manhães de Macedo Silva	Escriturário	21121	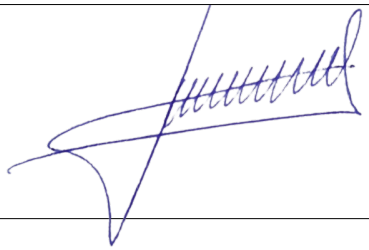
Tiago Xavier da Silva	Secretário de Cultura	22122	TIAGO XAVIER DA SILVA:33276906856 Assinado de forma digital por TIAGO XAVIER DA SILVA:33276906856
Lucrécia Boueri de Souza	Chefe de Seção	3615	LUCRECIA BOUERI DE SOUZA:08102371803 Assinado de forma digital por LUCRECIA BOUERI DE SOUZA:08102371803